



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 001/2020, firmado em 2 de janeiro de 2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 27.405,60** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), passando de **R\$ 54.811,20** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) para **R\$ 82.216,80** (oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em parcelas, conforme repasse efetuado pela União ao Município, em tantas parcelas quantas a União repassar, e serão aplicados no enfrentamento ao Covid-19, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao *Processo Administrativo nº 1.777/2020*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.11.01.08.242.1106.0,016.3350.43.00.00.00.00 – RV 1020 – FMAS – APOIO FIN. A ENT. PARCEIRAS NO PROG. DE APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – Subvenções Sociais

11.11.01.08.242.1106.0,016.3350.43.00.00.00.00 – RV 1313 – INCR. TEMP. PORT. 378/20 – PPD – APOIO FIN. A ENT. PARCEIRAS NO PROG. DE APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – Subvenções Sociais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





A sua vida é melhor aqui!
TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 8 de junho de 2020.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Wilson Gentil Foletto – Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

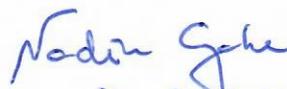
de Três de Maio – APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 030.583.110-01

Nome: 

CPF: 204.709.310-20

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - 55 3535-1122
www.pmtresdemaio.com.br



